

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 201 - 23 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINA 04

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 035/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relacionados à reforma da cobertura da sede da Câmara Municipal de Brumado.

**ADJUDICO** o objeto desta Licitação a Empresa: **BRITO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.281.512/0001-80.

Brumado (BA), 18 de Outubro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 035/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relacionados à reforma da cobertura da sede da Câmara Municipal de Brumado.

**HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao TOMADA DE PREÇO 035/2017 supracitado originado do Processo Administrativo nº 143/2017, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 19 de outubro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017**

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados para manutenção do gabinete desta prefeitura, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 08/11/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 23 de outubro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2017**

Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2017. Objeto: Aquisição de peças para decoração natalina, deste município, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Data: 09/11/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 23 de outubro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Decreto N° 089 de 5 de setembro, 2017

Abre crédito Especial no valor total de 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Especial as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**03.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

2082 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

339.0.3.0.00.00 Material de Consumo

339.0.3.3.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

RECURSOS VINCULADOS 500.000,00

RECURSOS VINCULADOS 350.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 850.000,00**

**Total da Unidade R\$ 850.000,00**

**Valor Total Suplementado R\$ 850.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito

R\$ 850.000,00

**Dotações Anuladas**

**03.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

2082 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

449.0.5.1.00.00 Obras e Instalacoes

449.0.5.2.00.00 Equipamentos e Material Permanente

RECURSOS VINCULADOS 250.000,00

RECURSOS VINCULADOS 600.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 850.000,00**

**Total da Unidade R\$ 850.000,00**

**Valor Total Anulado R\$ 850.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI, 5 de setembro, 2017

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Freire de Abreu

Prefeito

CPF.: 229.354.445-15